



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 060/GPMAAN/2026, de 09 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o Ponto Facultativo de Carnaval nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira) e quarta-feira de cinzas no dia 18 (quarta-feira);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em virtude do Ponto Facultativo de Carnaval dos dias 16 e 17 (segunda e terça-feira) e Quarta-feira de Cinzas do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Licitação, Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:71F750F7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº
060/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3941, no dia 11 de fevereiro de 2026, página 18 e 19, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 060/GPMAAN/2026.
Onde-se ler: DECRETO Nº. 060/GPMAAN/2026, de 09 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de Carnaval nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira) e quarta-feira de cinzas no dia 18(quarta-feira);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em virtude do Feriado de Carnaval do dia 17 (terça-feira) e Quarta-feira de Cinzas do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 060/GPMAAN/2026, de 09 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o Ponto Facultativo de Carnaval nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira) e quarta-feira de cinzas no dia 18(quarta-feira);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em virtude do Ponto Facultativo de Carnaval dos dias 16 e 17 (segunda e terça-feira) e Quarta-feira de Cinzas do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Licitação, Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades

obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF1F2FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3929, no dia 26 de janeiro de 2026, página 15, Secretaria Municipal de Administração, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026**

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **GABRIELLY SILVA DA COSTA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor R\$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **GABRIELLY SILVA DA COSTA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025